MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 391/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADANIA", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 83/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005113/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADANIA", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria Extensão desta Universidade, realizado no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2005, tendo como Coordenador o Professor MARCOS CAVALCANTI DINIZ, cujo objetivo é apresentar meios simples e práticos para enfrentar a problemática do lixo, que está causando a degradação da natureza e do ser humano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.